

27-05-2022

SÓ AS MÃES SÃO FELIZES (?) (II)**Bruno Chapadeiro**

[Professor Adjunto. Psicologia Volta Redonda-VPS/ICHS/UFF]

Dizia Aleksandra Kollontai (“A Revolução das Mulheres”) que o Dia da Mulher e todo o esforço meticuloso e lento para promover a autoconsciência de classe nas trabalhadoras não provocava uma cisão, mas sim, uma união na classe operária de forma que o objetivo principal do referido dia fosse “a inevitável e ferozmente desejada revolução social”.

É importante lembrarmos os caminhos que levaram à instituição do 8 de março, dia de luta feminista, como forma de impedir que seu conteúdo emancipatório e sua potência revolucionária sejam esvaziados e transformados apenas em produtos pelo capitalismo. O mesmo se pode dizer do famigerado Dia das Mães. Não nos esqueçamos que, tal como apregou Simone de Beauvoir em seu aclamado “O segundo sexo”, basta uma crise política, econômica ou religiosa para que os direitos das mulheres sejam questionados. Por exemplo, Silvia Federici (“O patriarcado do salário”) expõe que exigir salário pelo trabalho doméstico é, por si só, recusar-se a aceitar o trabalho feminino como determinado biologicamente de modo que, na verdade, nada tem sido mais eficaz na institucionalização do trabalho feminino quanto o fato de que não é o salário, e sim o “amor”, que sempre pagou por ele. Diversas homenagens *non-sense* no dia tido como o mais maternal do ano são recheadas de um discurso que exalta a polivalência de uma trabalhadora assemelhando-a a uma mãe multitarefas que de tudo dá conta, de forma resiliente, antifrágil, com um belo sorriso no rosto e que faz, e o tanto que faz, por amor incondicional. Tais letras mortas são proferidas pelos mesmos que reprovam candidatas que possuem filhos em entrevistas de emprego, ou as demitem quando expressam a maternagem. Como descrito por Heleieth Saffioti (“A mulher na sociedade de classes”) que, se para a mulher já é difícil reduzir as diferenças que a separam do trabalhador homem observando apenas a legislação imprescindível à maternidade, sua situação enquanto trabalhadora se torna ainda mais delicada e perigosa quando outras medidas legais a discriminam.

Visando justamente atingir o público feminino que manifesta intenções de voto no candidato da oposição, o atual ocupante da cadeira da presidência da república federativa do Brasil, para além de aprovar a edição da afamada Caderneta da Gestante que abre caminhos para a violência obstétrica, promulgou recentemente a Medida Provisória (MP) n. 1.116/2022 que cria o Programa “Emprega + Mulheres e Jovens”, que prevê medidas como a liberação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) para pagamento de creche e flexibilização da jornada de trabalho para mães com filhos pequenos, com adoção de período parcial e compensação por banco de horas... ..

Ironicamente, questão análoga é demonstrada por Wendy Goldmand (“Mulher, Estado e Revolução”), quando diz que as *sovkhozes* (empresa estatal agrícola da União Soviética baseada na propriedade estatal da terra e dos meios de produção) e as *kolkhozes* (fazendas coletivas na União Soviética organizadas sob a forma de cooperativas de camponeses) tinham instruções para organizar creches em sistema de turnos, para ajudar a participação ativa das mulheres trabalhadoras na produção, na vida social e nos estudos. No campo, inclusive, foram organizadas creches sazonais, permanentes e móveis. Um decreto do Soviete das Cooperativas de Habitação de toda a União, de abril de 1931, observou a necessidade de se criar creches, centros infantis, lavanderias comunitárias e refeitórios em casas cooperativas. As condições para a “extinção” da família e a libertação das mulheres pareciam mais favoráveis do que nunca. A autora relata inclusive que uma mulher ativista escreveu convicta:

“Para envolver esses milhões de mulheres na construção socialista, é necessário reconstruir a vida em uma base socialista liberando-as do trabalho doméstico e das responsabilidades dos filhos”.

Seus comentários refletiam o novo clima dos tempos e endossavam os dizeres da iluminista e antiescravagista Mary Wollstonecraft (“Reivindicação dos direitos da mulher”) que já em 1792 considerava a independência feminina a grande benção da vida, a base de toda a virtude.

Todavia, Marília Moschkovich (posfácio à edição brasileira de “A origem da família, da propriedade privada e do Estado”) nos lembra que tais mudanças na União Soviética foram rapidamente abandonadas; justamente pela distância entre o estado corrente das relações sociais pertinentes ao casamento, ao sexo e ao gênero na Rússia da época e o que se idealizava como modelo revolucionário de afetividade, sexualidade, contratos maritais, família, gênero etc.

Françoise Collin e Françoise Laborie (“Dicionário Crítico do Feminismo” de Hirata et. al.), no verbete “Maternidade”, escrevem que, pensando o lugar da maternidade na vida da mulher, uma nova lógica social se elabora: a de viver-para-si-e-com-as-crianças, demandando repartição do trabalho e das responsabilidades domésticas entre as figuras paternas e maternas (não necessariamente homens e mulheres cis, mas quem exerça tais funções); e a possibilidade de se afastar do caráter opressor da geração biológica, aproximando-se da geração simbólica. Daí se permitiria às mulheres falarem em seu próprio nome e escolherem modos de parentesco e de filiação, podendo ser portadoras de liberdade.

**As mães só serão felizes quando livres, emancipadas.
A revolução será feminista, ou não será.**

■ ■ ■

OBS. Os textos expressam a opinião de seus autores, não necessariamente coincidente com a dos coordenadores do Blog e dos participantes do Fórum Intersindical. A cada reunião ordinária, os textos da Coluna Opinião do mês são debatidos, suscitando divergências e provocando reflexões, na perspectiva de uma arena democrática, criativa e coletiva de encontros de ideias em prol da saúde dos trabalhadores.